



**PROJETO DE LEI Nº 13A/2023,
DE 5 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a divulgação de informações sobre obras do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG manterá atualizadas, em sua página oficial na Rede Mundial de Computadores, informações sobre as obras em andamento no Município, entre elas:

- I - o órgão e a empresa responsável pelas obras;
- II - o valor da dotação orçamentária utilizada para custear as obras;
- III - a identificação do contrato, com a especificação do objeto, da duração e da data estimada para conclusão.

Art. 2º. Havendo disponibilidade orçamentária, Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG afixará uma placa no local da obra contendo as informações previstas nos incisos do art. 1º desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 5 de abril de 2023.

Manoel Messias Felix
Vereador



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Este projeto de lei dispõe sobre a divulgação de informações sobre obras do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Segundo o projeto, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG manterá atualizadas, em sua página oficial na Rede Mundial de Computadores, informações sobre as obras em andamento no Município, entre elas:

- I - o órgão e a empresa responsável pelas obras;
- II - o valor da dotação orçamentária utilizada para custear as obras;
- III - a identificação do contrato, com a especificação do objeto, da duração e da data estimada para conclusão.

Havendo disponibilidade orçamentária, Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG afixará uma placa no local da obra contendo as informações mencionadas.

O art. 37 da Constituição Federal dispõe que a administração pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Este projeto tem o intuito de dar efetividade à publicidade em relação a informações básicas sobre as obras públicas, para que a população possa verificar a eficiência da administração pública municipal.

Por isso, peço o apoio de meus pares para aprovar este projeto.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 5 de abril de 2023.


Manoel Messias Felix
Vereador